



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 270/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Maio de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº010/2016

A Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, a Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em face da divulgação do resultado final do Teste Seletivo Simplificado nº 02/2016, devidamente homologado pelo Edital de Teste Seletivo Simplificado de nº004/2016, publicado no jornal Tribuna do Norte de Apucarana-Pr, dia 04/05/2016, edição nº 7.569, **RESOLVE**, contratar pessoal por prazo determinado válido por 89(oitenta e nove) dias, Regime de Trabalho Celetista, para desenvolver atividade no município categorizado como infestado para o mosquito *Aedes aegypti*, atendendo a legislação vigente, para atuarem na área da saúde, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo para o qual foram aprovados.

Nome das candidatas	Inscrição	Cargo - carga horária
Elisangela de Vicente Silva	04/2016	Agente de Endemias - 40 horas semanais
Ivone Pafume de Oliveira	15/2016	Agente de Endemias -40 horas semanais
Sonia Maria Castelari	05/2016	Agente de Endemias -40 horas semanais

As candidatas oram convocadas deverão atender ao chamamento do presente Edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelas convocadas:

I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 270/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Maio de 2016

- II- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo de sanidade física e mental;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

NEUZA PESSUTI FRANSCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 270/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Maio de 2016

BELINO SILVA ROCHA

DIRETOR DE RH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº011/2016

A Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, a Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em face da divulgação do resultado final do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2016, devidamente homologado pelo Edital de Teste Seletivo Simplificado de nº 003/2016, publicado no jornal Tribuna do Norte de Apucarana-Pr, dia 12/04/2016, edição nº 7.550, **RESOLVE**, contratar profissionais por prazo determinado válido por 01(um) ano, regime de trabalho Celetista, para atuarem na área de saúde, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual foi aprovada.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Luana Carolina da Silva	15/2016	Técnico de Enfermagem 36 horas semanais

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente Edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 270/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Maio de 2016

Relação dos documentos que deverá ser apresentado pela convocada:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia
- II- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo de sanidade física e mental;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 270/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Maio de 2016

NEUZA PESSUTI FRANSCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA

DIRETOR DE RH